

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0405

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Organismo: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: A prevista para a Unidade de Prevenção e Segurança Rodoviária (UPSR) no artigo 2.º da Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio, diploma que estabelece a estrutura nuclear da ANSR.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: O estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no âmbito das competências previstas para a UPSR no artigo 2.º da Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio, diploma que estabelece a estrutura nuclear da ANSR.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura, ou grau académico superior, em Engenharia Civil ou Mecânica.

Perfil: O resultante do estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no âmbito das competências previstas para a UPSR no artigo 2.º da Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio, diploma que estabelece a estrutura nuclear da ANSR. Documento disponível na página: <http://www.ansr.pt>

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente: Eng.ª Ana Sofia Côrte-Real de Matos Tomaz, Vice-Presidente da ANSR;

1.º Vogal: Dr. António Manuel Moreira Franco Pombeiro, Secretário-Geral-Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

2.º Vogal: Eng.ª Luísa Maria Conceição Ferreira Cardoso Teles Fortes, Professora Adjunta no Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	1	Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras - Avenida de Casal de Cabanas - Urbanização de Cabanas Golf, nº 1	Barcarena	2734505 BARCARENA	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 19846/2024/2, 05/09/2024, e Jornal Público, de 06/09/2024.

Apresentação de Candidaturas

Local: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Av. Casal de Cabanas, n.º 1 2734-507 Barcarena

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da presente publicitação, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da ANSR, enviado para a sede desta Autoridade, sita na Avenida Casal de Cabanas, n.º 1, 2734 -507 Barcarena, por correio registado com aviso de receção ou por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@ansr.pt.

Do referido requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Indicação do procedimento concursal e do cargo a que se candidata, bem como da referência ao respetivo Código da Oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- b) Identificação completa do(a) candidato(a) (i.e. nome, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, morada e endereço de correio eletrónico);
- c) Identificação do serviço a que pertence, carreira detida e tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Grau académico concluído, com especificação da respetiva área e data de conclusão;
- e) Declaração de compromisso de honra em como são verdadeiras todas as declarações prestadas.

O mencionado requerimento deverá, ainda, vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae assinado e datado;
- b) Fotocópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações académicas ou outro(s) documento(s) idóneo(s) legalmente reconhecido(s) para o efeito;
- c) Fotocópia(s) do(s) documento(s) comprovativo(s) de curso(s) de pós-graduação, especialização e formação profissional;
- d) Declaração comprovativa de vínculo de emprego público atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção dos cargos de coordenação/direção desempenhados e respetivos períodos/duração;
- e) Fotocópia(s) dos despachos de designação, aquando do exercício de funções de coordenação ou direção em unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis, no âmbito do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ou equiparado;
- f) Outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelo candidato para apreciação do seu mérito.

Contacto: recrutamento@ansr.pt

Data de Publicação 2024-09-12

Data Limite: 2024-09-26

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovantes daquela. A não apresentação dos documentos solicitados poderá determinar a não admissão ao procedimento concursal.

Os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 (dez) valores no método de seleção Avaliação Curricular, não serão convocados para o método de seleção seguinte, sendo excluídos do procedimento.

Cabe ao júri, findo o procedimento concursal, elaborar a proposta de designação, devidamente fundamentada, sem necessidade de ordenar os restantes candidatos, conforme disposto no n.º 6 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos que após a aplicação de todos os métodos de seleção, tenham obtido classificação final inferior a 12 (doze) valores, não serão propostos para provimento do cargo, uma vez que se considera como reduzida a aptidão para o exercício do mesmo. Os candidatos serão notificados, através de correio eletrónico, para realização do método de seleção Entrevista Pública, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.